



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 100/2022

ASSUNTO: Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal.

AUTOR: Vereador Rodrigo Rodrigues

Através das alterações da presente lei pretende-se reservar aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal

A justificativa apresentada ressalta que, a matéria visa promover ações relacionadas à igualdade de oportunidades e à inclusão social, independente de raça, etnia ou origem, o que vai ao encontro aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Sabe-se ainda, que há uma grande disparidade entre os percentuais da população negra no país e os percentuais de negros/pardos entre os servidores públicos, mesmo que, a população negra represente quase 51% da população brasileira.

No que se refere a esta Comissão que tem o objetivo de analisar projetos que envolvem os assuntos da assistência social, os integrantes concordam com a relevância da propositura e como também se demonstra de vital importância garantindo que os quadros de pessoal no âmbito da municipalidade reflitam de forma mais realista a diversidade existente na população brasileira.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Sendo assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de dezembro de 2022.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=197AFS0G78B80566>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 197A-FS0G-78B8-0566

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 197A-FS0G-78B8-0566
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>